

Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra (172121)

Aviso de abertura

Concurso externo para recrutamento de professor bibliotecário

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da [Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho](#), torna-se pública a abertura do concurso externo para recrutamento de um professor bibliotecário, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Queluz-Belas, Sintra (AEQB).

1. Prazos de candidatura e publicação de resultados.
 - 1.1. A candidatura é apresentada no período compreendido entre 3 e 6 de julho de 2023, até às 16h00.
 - 1.2. Após a receção de candidaturas, o júri procede à análise da respetiva documentação e à elaboração da lista final de candidatos que será publicada na página do Agrupamento a 13 de julho de 2023. A lista final de candidatos será ordenada por ordem decrescente de pontuação.
2. Podem ser opositores ao concurso os docentes que cumulativamente:
 - 2.1. Sejam docentes de carreira;
 - 2.2. Possuam formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares constante das informações na página <https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>.
 - 2.3. Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.
3. Formalização da candidatura
 - 3.1. As candidaturas devem ser formalizadas através de uma declaração dirigida ao diretor, na qual o candidato se identifica e manifesta a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário, facultando os seus contactos por email e telefone.
 - 3.2. A declaração deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
 - 3.2.1. Declaração de vínculo e tempo de serviço emitida pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada de provimento do candidato, para candidatos externos ao AEQB;
 - 3.2.2. Minuta de interesse devidamente preenchida e assinada;
 - 3.2.3. Documento de sistematização da pontuação relativa à formação em bibliotecas escolares;
 - 3.2.4. Cópias autenticadas dos certificados referidos no documento de sistematização;
 - 3.2.5. Declarações, ou documentação autenticada, emitida pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada de provimento do candidato, ou por organismos onde desempenhou funções relevantes enumeradas na componente B do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015, que comprovem os cargos e funções desempenhadas declarados no documento de sistematização. Para candidatos internos ao AEQB dispensa-se a apresentação destas declarações ou documentação, desde que as mesmas se encontrem no seu processo individual.
 - 3.2.6. Os documentos a preencher podem ser descarregados diretamente do portal da Rede de Bibliotecas Escolares em [Procedimentos de seleção \(mec.pt\)](#).
4. A candidatura e respetiva documentação deverá dar entrada, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola sede do AEQB durante o horário de expediente ou ser remetida pelo correio, sob registo com aviso de receção, até 6 de julho de 2023 (data-limite do carimbo de correio).
 - 4.1. Da entrega presencial será dado um recibo ao candidato.

- 4.2. As candidaturas entregues ou remetidas fora do prazo serão liminarmente excluídas.
5. Critérios de seleção
- 5.1. As declarações não comprovadas documentalmente, da forma definida no presente aviso, não serão consideradas para cálculo de pontuação dos candidatos ou admissão dos candidatos;
- 5.2. Na seleção dos candidatos serão utilizados os fatores de pontuação referidos por A, B e C previstos no artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015.
- 5.3. Do processo de seleção resultará uma lista ordenada por ordem decrescente de pontuação dos candidatos que cumprirem os requisitos de admissão a concurso, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da referida Portaria.
- 5.4. Em caso se verificar a existência de candidatos com a mesma pontuação, serão seguidos os critérios de desempate referidos no n.º 5 do artigo 11.º da referida Portaria.
- 5.5. Se ainda assim se verificar empate entre candidatos, o critério seguinte de ordenação será o tempo de serviço para efeitos de concurso de pessoal docente, dando-se prioridade ao candidato com mais tempo de serviço.
- 5.6. A seleção será efetuada por um júri nomeado nos termos da referida Portaria.
6. Da lista de classificação e seleção, a publicar na página eletrónica do AEQB, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).
7. O candidato colocado na sequência deste concurso deverá manifestar por escrito para geral@espan.edu.pt a sua aceitação da colocação, no prazo de dois dias úteis a contar do dia seguinte à publicação da lista ordenada, ou à sua notificação por correio eletrónico de que se encontra selecionado nos termos do presente concurso.
8. A falta de aceitação da colocação nos termos do n.º anterior determina a exclusão do candidato, a seleção do candidato seguinte e assim sucessivamente.
9. O candidato colocado em resultado do concurso externo de recrutamento de professor bibliotecário deverá apresentar-se a 1 de setembro de 2023, na escola sede do Agrupamento.

Queluz, 30 de junho de 2023

O diretor

António de Oliveira Alves Duarte